REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV.

No dia trinta de agosto de dois mil e dezoito, na sede do CABOPREV, situada na rua Vigário João Batista, 39, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, realizou-se reunião ordinária conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho. De início, o presidente do Conselho de Administração esclareceu o motivo da reunião, cuja pauta versou sobre a substituição ou não do conselheiro Hendrik Visser, membro do Conselho de Administração. O Sr. José Albérico passou a palavra para o secretário dos Conselhos para que fosse lida a ata da reunião extraordinária ocorrida na Fachuca no dia treze de agosto. Depois de realizada a leitura, todos os presentes aprovaram-na sem restrição. O secretário dos Conselhos, então, pediu a palavra e, baseado no art. 20, inciso I da Lei 3.342/17, que diz que as reuniões extraordinárias só poderão ser convocadas pelo presidente do Conselho de Administração, pelo diretor-presidente do CABOPREV ou por maioria absoluta de seus membros. Sendo assim, na visão do secretário e de acordo com a Lei citada, um membro do Conselho, isoladamente, não poderá solicitar reunião extraordinária. A conselheira Maria de Fátima de Santana salientou, por sua vez, que a postura do conselheiro Hendrik Visser fugiu dos padrões éticos exigidos dos conselheiros, uma vez que solicitou uma reunião extraordinária através de um grupo de WhatsApp utilizando-se da expressão "irregularidades no CABOPREV" sem antes ter o cuidado de apresentar ao diretor-presidente do Instituto as possíveis irregularidades para que fossem avaliadas e tomadas as devidas providências. Falou do agravante de não se ter provado nada, ou seja, que tudo se resumiu a questões administrativas que, se fossem tratadas com bom senso, tais questões seriam resolvidas de outro modo. Por sua vez, a conselheira Nerluce Campos falou sobre o papel dos conselheiros, afirmando que é preciso ter ética; que em caso de suspeitas de irregularidades, deve-se fazer uma reunião para que não se prejudique o Instituto, pois não se pode colocar tudo o que se acha nas mídias, sendo tal atitude, prejudicial à imagem da instituição e que, quem age assim não tem maturidade e, consequentemente, não poderá participar de um colegiado sério como o Conselho de Administração. Depois da fala da conselheira Nerluce, o presidente do Conselho de Administração salientou que para ser conselheiro é necessário ter maturidade ética e não

é admissível um comportamento tão conflituoso quanto o do conselheiro Hendrik Visser. O presidente afirmou ainda que é necessário seguir um padrão de comportamento que facilite o dia a dia das atividades do CABOPREV. Logo em seguida, houve uma recontagem dos conselheiros presentes e foi constatado que a presença dos mesmos representa a maioria absoluta. Foi passada então, a palavra ao conselheiro Sandro, que votou a favor do afastamento do conselheiro Hendrik. Em seguida, as conselheiras Fátima e Creuza, cada uma por sua vez, votaram pelo afastamento. Logo após, o presidente Albérico votou, também, pelo afastamento. Foi comunicado a todos que o encaminhamento desse processo será dado com a solicitação ao presidente do Instituto para que se possa pedir a substituição do nome do representante do Poder Legislativo por outro nome do mesmo Poder. Vencida essa primeira etapa da pauta da reunião, foi informado a todos os conselheiros presentes detalhes do encontro ocorrido no CABOPREV entre o presidente da APEPP e o presidente do CABOPREV, onde falaram sobre a Conferência e acertaram um encontro que ocorrerá no dia três de setembro na cidade de Vicência, onde serão tratados os assuntos referentes a cooperação que será efetuada para a realização do evento bienal que ocorrerá em novembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta e cinco minutos, o presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Anexada a esta ata, encontram-se os nomes e as assinaturas dos conselheiros e conselheiras presentes à reunião. Eu, Eliézer Ricardo da Silva, secretário, lavrei a presente ata.

Eliezer Ricardo da Silva
Matrícula 032048
Secretário dos Conselho de
Administração e Fiscal
CABO PREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores
do Município do Cabo de Santo Agostinho

LISTA DE FREQUÊNCIA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

DIA: 30/08/18 HORÁRIO: 09/00 LOCAL: CABOPREV

Nome	Assinaturas
Eliezer Ricardo da Silva	[illegible]
Herluce Campos F. de Silva	[illegible]
[illegible] de Fátima de Santana	[illegible]
Sônia Mª da Conceição Oliveira	[illegible]
Euleide Lima da Silva Santana	[illegible]
[illegible] Aurino Xavier	[illegible]
[illegible]	SINTRAC.
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	

Rua Vigário João Batista Nº 39 – Centro – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54.505-470
CNPJ: 07.738.191/0001-32/ Insc. Municipal: 0203645 / Fone: 3524-9139/3524-9148